



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL**

**PORTRARIA CONJUNTA TRT SECOR GP N. 013/2016**

**Revoga a Portaria Conjunta TRT SECOR GP N. 030/2015, suspende o expediente forense em todas as unidades judiciárias e administrativas do TRT23 nos dias 31/10 e 19/12 e dá outras providências.**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o expressivo corte no orçamento de custeio da Justiça do Trabalho para o exercício de 2016, divulgado por meio dos Memorandos Circulares nºs. 005/2016, de 25.01.2016; 006/2016, de 24.02.2016; 012/2016, de 15.04.2016 e 020/2016, de 13.06.2016;

**Considerando** que é imperiosa a adoção de novas medidas urgentes objetivando a redução de despesas, principalmente com o consumo de energia elétrica;

**Considerando** que outros tribunais, inclusive da Justiça do Trabalho, adotaram a suspensão do expediente em dia que recaia entre feriados ou feriado e final de semana, a fim de ajustar as contas orçamentárias, como o TRT24, TRT18, TRT16, TRT1, TRT2, entre outros;

**Considerando** a necessidade de organização dos trabalhos nas unidades judiciárias e administrativas no âmbito deste Tribunal,

**RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:**

Art. 1º **Revogar** a Portaria Conjunta TRT SECOR GP N. 030/2015, mantendo-se o feriado em comemoração ao Dia do Servidor Público no dia 28/10/2016.



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL**

Art. 2º **Suspender o expediente forense** em todas as unidades judiciárias e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região nos dias 31/10 e 19/12/2016.

Art. 3º Os prazos processuais que iniciarem ou vencerem nessas datas ficam, automaticamente, prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o § 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cuiabá-MT, sexta-feira, 17 de junho de 2016.

Desembargadora **Maria Beatriz Theodoro Gomes**  
Presidente e Corregedora Regional